



RESOLUÇÃO Nº 43/2008

APROVA o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Biblioteconomia.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO e PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias, e;

Considerando o Parecer Nº CNE/CES Nº 492/2001 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Filosofia, História, Geografia, Serviço Social, Comunicação Social, Ciências Sociais, Letras, Biblioteconomia, Arquivologia e Museologia;

Considerando o Parecer CNE/CES Nº 8/2007, que dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial;

Considerando a Resolução Nº 013/90-CONSEP que estabelece Normas para a Elaboração e Reformulação de Currículos;

Considerando a aprovação do Projeto de Reformulação Curricular do Curso de Biblioteconomia junto ao Departamento de Biblioteconomia;

Considerando o parecer favorável da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação contido na Informação nº 005/2008-DAP/DAE/PROEG, de 23 de outubro de 2008.

Considerando, finalmente a decisão da Câmara de Ensino de Graduação em reunião desta data.

Resolve:

Art. 1º- APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Biblioteconomia do Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Moysés Abraham Cohen/UFAM, em Manaus, 26 de novembro de 2008.

**Bruce Osborne
Presidente**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

PROJETO PEDAGÓGICO CURSO DE GRADUAÇÃO EM BIBLIOTECONOMIA